

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1197/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 31 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Assunto: Solicitação de informações – Requerimentos nº 563 e 676/2021-CPIPANDEMIA

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Senhoria os Requerimentos nº 563 e 676/2021 – CPIPANDEMIA, aprovados na 12ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 26.05.2021, para atendimento.

Esclareço que o Requerimento 676/2021-CPIPANDEMIA refere-se a aditamento para concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde. Nesses termos, inicialmente solicito autorização de acesso para o servidor Farid Mendonça Júnior, farid.mendonca@senado.leg.br, Matrícula 357549, CPF 800.194.122-15.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam submetidas à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito as seguintes requisições de informações ao Ministério da Saúde:

1. Detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e confirmada pela Fiocruz em 12 de janeiro de 2021.
2. Detalhamento da equipe do Ministério da Saúde encaminhada para gerir a crise em Manaus.

JUSTIFICAÇÃO

Com o surgimento de novas cepas do vírus é necessário a adoção de medidas que evitem a sua transmissão. Compreender as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde no surgimento da nova cepa em Manaus é essencial para que um dos objetivos desta Comissão seja alcançado.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA
CIDADANIA/SE



SF/21448.44612-73



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 09 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 563/2021/CPIPANDEMIA - Detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus e;

1. Em referência ao **Ofício nº 4341/ASPAR/GAB/MS** que trata do encaminhamento de respostas ao **Ofício n.º 1197/2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, do Senado Federal** (0020904647), referente ao **Requerimento do Senado Federal nº 563/2021/CPIPANDEMIA** (0020904768), de autoria do Senador Alessandro Vieira, por meio do qual requer detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus, **RETIFICAMOS** o **Ofício nº 4341/ASPAR/GAB/MS**, conforme encaminhamento da Secretaria Executiva - SE, substituindo o **Despacho SAA/SE/MS** (0021139195), pelo **Despacho SAA/SE/MS** (0021432876).

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA
Chefe da Assessoria Parlamentar, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 09/07/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021582024** e o código CRC **7C895A68**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4528/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 09 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 563/2021/CPIPANDEMIA - Detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus;

Senhor Presidente,

Em referência ao **Ofício nº 1197/2021, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, de 31 de maio de 2021**, referente ao **Requerimento do Senado Federal nº 563/2021**, de autoria do Senador Alessandro Vieira, **encaminho retificação das informações prestadas a essa Comissão por meio do OFÍCIO Nº 4341/2021/ASPAR/GM/MS, em 02 de julho de 2021.**

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 09/07/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0021582520** e o código CRC **EC4FD36F**.

Referência: Processo nº 25000.083617/2021-16

SEI nº 0021582520

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4341/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 01 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 563/2021/CPIPANDEMIA - Detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus;**

Requerimento do Senado Federal nº 676/2021/CPIPANDEMIA - Concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde, para acesso as informações sobre o detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício nº 1197/2021, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, de 31 de maio de 2021**, referente ao **Requerimento do Senado Federal nº 563/2021**, de autoria do Senador Alessandro Vieira, e ao **Requerimento do Senado Federal nº 676/2021**, de autoria do Senador Renan Calheiros, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 02/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021422084** e o código CRC **5C929942**.

Referência: Processo nº 25000.083617/2021-16

SEI nº 0021422084

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 05 de julho de 2021.

Assunto: **Requerimentos nº 563 e nº 676/2021/CPIPANDEMIA - Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros**□.

1. Ciente.

2. Trata-se do Ofício nº 1197/2021 - CPIPANDEMIA (0020904647), por meio do qual o Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, encaminha os Requerimentos nº 563/2021 - CPIPANDEMIA (0020904768) e nº 676/2021 - CPIPANDEMIA (0020904825), de autoria dos Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros, solicitando o "Detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus", "Detalhamento da equipe do Ministério da Saúde encaminhada para gerir a crise em Manaus" e "concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde para consulta aos processos e/ou documentos cujo objeto tenha relação com a crise da saúde do Amazonas, ocorrida em janeiro de 2021", respectivamente.

3. Acerca do assunto, em atendimento do Requerimento nº 563/2021 - CPIPANDEMIA (0020904768), encaminho a manifestação da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA (0021432876), com os devidos esclarecimentos, em substituição ao Despacho SAA (0021139195).

4. Quando ao Requerimento nº 676/2021 - CPIPANDEMIA (0020904825), mantém-se a listagem de processos (0021190652) disponibilizada conforme Despacho GAB/SE (0021369747), considerando terem relação com as ações de apoio promovidas por esta Secretaria-Executiva no combate à pandemia em Manaus/AM.

5. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para conhecimento e providências decorrentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 06/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021453671** e o código CRC **ECF998B4**.

Referência: Processo nº 25000.083617/2021-16

SEI nº 0021453671



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

DESPACHO

SAA/SE/MS

Brasília, 16 de junho de 2021.

AO GAB/SE,

1. Trata-se do Ofício nº 1197/2021 - CPIPANDEMIA (0020904647), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, o qual faz referência Requerimento do Senado Federal nº 563/2021/CPIPANDEMIA (0020904768) e Requerimento do Senado Federal nº 676/2021/CPIPANDEMIA (0020904825), por meio dos quais requer detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus.

2. Diante da demanda e de acordo com os termos do Despacho GAB/SE (SEI-0021076972), cabe a esta Subsecretaria prestar informações quanto à **contratação de profissionais**.

3. Nesse sentido, mediante o Despacho COGEP (SEI-0021127685), a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Unidade assim se pronunciou:

Em atenção ao Despacho SAA (SEI nº 0021126424), inicialmente, cabe destacar que esta COGEP/SAA/SE, realizou a contratação, de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020, de profissionais de saúde, para enfrentamento da pandemia em Manaus-AM, conforme quadro abaixo:

Profissão	Quantitativo
Médico	39
Enfermeiro	197
Técnico de Enfermagem	44
Fisioterapeuta	39
Farmacêutico	11
Biomédico	15
TOTAL	345

Por fim, importa apontar que o referido Requerimento nº 563/2021 CPIPANDEMIA (SEI nº 0020904768), solicita no item 1, *"Detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e confirmada pela Fiocruz em 12 de janeiro de 2021."* grifei. Período este que esta COGEP não efetuou contratação de profissionais da área da saúde no âmbito da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", considerando os impeditivos normativos, vez que a autorização dada pelo Ministério da Economia, por meio da Portaria Interministerial nº 12.683, de 25 de maio de 2020, encerrou-se em 31 de dezembro de 2020. Afirma-se,

portanto que não foram efetivadas contratações nos termos da Lei nº 8.745/1993, por esta COGEP, **em janeiro de 2021**.

4. No que diz respeito à concessão de acesso ao processo que ensejou as ações de contratação dos profissionais acima, tais atos, constam do Processo SEI-25000.059359/2020-76, sugere-se que seja concedido acesso externo e assim, aquela Comissão terá vistas integral ao procedimento.

5. Posto isto, é relevante destacar os prazos ressaltados acima, considerando o registro pontuado no Requerimento nº 563/2021 - CIPANDEMIA (0020904768), de que a disseminação da variante P1, surgida em Manaus fora confirmada pela Fiocruz em 12 de janeiro de 2021.

6. Assim, sendo o que cabia a esta Subsecretaria e ciente das informações prestadas, envio os autos para conhecimento e demais encaminhamentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Tadeu Villela Blumm**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 16/06/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021139195** e o código CRC **792D7A69**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

DESPACHO

SAA/SE/MS

Brasília, 02 de julho de 2021.

Ao GAB/SE,

1. Trata-se do Ofício nº 1197/2021 - CPIPANDEMIA (0020904647), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, o qual faz referência Requerimento do Senado Federal nº 563/2021/CPIPANDEMIA (0020904768) e Requerimento do Senado Federal nº 676/2021/CPIPANDEMIA (0020904825), por meio dos quais requer detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde, encaminhada para gerir a crise, em Manaus.

2. Diante da demanda e de acordo com os termos do Despacho GAB/SE (SEI-0021076972), cabe a esta Subsecretaria prestar informações quanto à **contratação de profissionais**.

3. Preliminarmente cumpre registrar que as contratações dos profissionais da área da saúde no âmbito da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", observam as disposições da [Lei nº 8.745/1993](#), que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, mediante a autorização concedida pelo Ministério da Economia.

4. Além disso, importa salientar que nos termos do art. 1º do [Decreto Legislativo 6, de 2020](#), que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, seus efeitos foram exauridos após o dia 31 de Dezembro de 2020.

5. Nesse sentido, e em conformidade com dados colhidos junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Unidade, informa-se que não foram efetuadas contratações de profissionais da área da saúde no âmbito da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", no período vinculado no requerimento, **considerando os impedimentos normativos**, vez que a autorização dada pelo Ministério da Economia, por meio da [Portaria Interministerial nº 12.683, de 25 de maio de 2020](#), encerrou-se em 31 de dezembro de 2020. Portanto afirma-se que não foram efetivadas contratações nos termos da referenciada Lei, por esta Unidade, **em janeiro de 2021**.

6. Sendo o que cabia a esta Subsecretaria informar e, em atenção ao Despacho GAB/SE (SEI-0021397910), restituo os autos para conhecimento e demais encaminhamentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Tadeu Villela Blumm**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/07/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021432876** e o código CRC **E2580106**.

Referência: Processo nº 25000.083617/2021-16

SEI nº 0021432876